



## RESOLUÇÃO CME 111/2026

Altera o Grupo de Trabalho para tratar da Educação Especial em Charqueadas e dá outras providências

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:  
Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando a necessidade de aprofundamento de estudos na área da Educação Especial no sistema Municipal de Educação de Charqueadas;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 14 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1º Fica criado, por tempo indeterminado, o Grupo de trabalho para aprofundamento de estudos sobre a legislação vigente e as demandas Municipais na área da Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, para elaboração de Parecer final sobre o tema.

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será composto por conselheiros Municipais de Educação e representantes da SMED da área afim.

Parágrafo único - Os integrantes titulares deste GT são as seguintes conselheiras:

Eloisa Braga Ferreira; Alessandra C.G. Berbigier; Luciane Andressa Zimmer Linck; Larissa Pedroso; e Polyana Prisco Junqueira

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 093/2025.

Charqueadas 14 de maio de 2026

  
Fernando Araujo Nunes  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 14 de maio de 2026

  
Fernanda Buffleben Colovini  
Secretária executiva